



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 493, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Confere o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Sebastião da Silva.

Autor: Vereador Marcio Brianes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense ao Senhor Sebastião da Silva.

Artigo 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 02 de dezembro de 2020.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 02 de dezembro de 2020.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa